

**RESOLUÇÃO DPG Nº 336, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.961.065-0,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, o Defensor Público **CAIO WATKINS**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná